

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXIII

Edição nº 4.953 de 16 de Maio de 2024

Nº de Páginas: 32

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	2
DECRETOS	2
PORTARIAS	
RESOLUÇÃO	13
EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO	14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	19
EDITAIS DE INTIMAÇÃO	20
APROVAÇÃO DE CADASTRO	24
AVISO DE LICITAÇÃO	25
EXTRATO DE ADITIVO	27
RETIFICAÇÃO	28
FOZTRANS	29
PORTARIA	29
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	29
EDITAL	29
PORTARIA	30
AVISO DE LICITAÇÃO	30
TERMO DE RATIFICAÇÃO	31

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280 CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com **SITE:** www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013
DECRETO Nº 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO № 32.533, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 365.100,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e cem reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, caput, da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 26222, de 14 de maio de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 365.100,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º O saldo de créditos adicionais passíveis de abertura no limite de 8% (oito por cento) autorizado na Lei Orçamentária Anual está demonstrado no Anexo III deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda

ANEXO AO DECRETO № 32.533

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	VALOR	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática	10.302.0560.2089	Manutenção Geral dos Serviços da Assistência		
		Especializada		
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	120.000,00	
		aditivo ao Termo de Colaboração com a OSC Centr	o de Nutrição	
Infantil, para fins de atendime	nto de consulta médica n	na especialidade de Pediatria.		
Funcional Programática	10.302.0565.2066	Manutenção das Ações de Promoção e Cuidados		
		à Saúde Mental		
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	245.100,00	
Justificativa: Reforço orçamentário para execução do Termo de Convênio nº 05/2020 com a OSC Associação				
Fraternidade Aliança de Foz do Iguaçu, com objetivo de recolhimento em ambiente residencial e através de complexo				
terapêutico propiciar o acolhimento ao usuário ou dependente de drogas em vulnerabilidade social.				
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃ	OTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			

ANEXO II - ANULAÇÃO			
ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE V		VALOR	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Funcional Programática	10.302.0565.2066	Manutenção das Ações de Promoção e Cuidados à Saúde Mental	
Natureza da Despesa	3.1.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	175.202,00
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exercício Corrente	49.900,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exercício Corrente	2.998,00
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exercício Corrente	1.000,00
Funcional Programática	10.302.0565.2099	Manutenção das Atividades da Residência Médica	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exercício Corrente	1.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exercício Corrente	15.000,00
Funcional Programática	10.302.0565.2067	Manutenção das Ações do CER IV	
Natureza da Despesa	3.3.50.41	Contribuições	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	30.000,00
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	30.000,00
Funcional Programática	10.122.0100.2090	Manutenção e Ampliação das Atividades de Gestão em Saúde	
Natureza da Despesa	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	60.000,00
Justificativa: A anula		rçamentário não acarretará impactos, visto que os	saldos nas
dotações são adequados	para atender aos ob	ojetivos planejados.	T
TOTAL DA ANULAÇÃO			365.100,00

ANEXO III - SALDO	O DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
Anulação			113.196.086,24	100,00%
Saldo utilizado até	14/05/2024		51.516.793,90	45,51%
Valor da Supleme	ntação		365.100,00	0,32%
Saldo	para	Suplementação		
	·		61.314.192.34	54.17%

Justificativa: A autorização para o Chefe do Poder Executivo proceder à Abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, por ato próprio, até o limite de 8% (oito por cento) do total da despesa fixada no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2024 está disposta no *caput* do art. 5º da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

REPUBLICA-SE, por ter saído com incorreção, o Decreto no 32.534 de 15/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município no 4952 de 15/05/2024, na página 24, passando a constar a seguinte redação:"

DECRETO Nº 32.534, DE 15 DE MAIO DE 2024

Remaneja e/ou modifica as fontes financeiras indicadas para cobertura de despesas de dotações orçamentárias na forma dos quadros anexos.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, inciso I, § 2º, do art. 5º da Lei nº 5.208, de 29 de dezembro de 2022 e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 26269, de 14 de maio de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as fontes de receita das dotações do orçamento geral do Município, na forma dos Quadros "A" e "B", que compõe o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro **Prefeito Municipal**

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO № 32.534 REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

art. 5º, § 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023.

QUADRO "A"				
Distribuição da dotaç	ão ANTES (constante do orçamento)			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.0120.2105	Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.46	3.3.90.46 Auxílio-Alimentação			
Valor da Despesa au	Valor da Despesa autorizada na Lei Orçamentária:			
Distribuição por fonte	s:			
1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	2.000.000,00		

QUADRO "B"				
Distribuição da dotaçã	io DEPOIS da movimentação nas fontes			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.0120.2105	Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Admini	strativo		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			
Valor da Despesa auto	Valor da Despesa autorizada na Lei Orçamentária:			
Distribuição por fontes	S:			
1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	0,00		
1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício			
	Corrente	2.000.000,00		
Justificativa: Ajuste d	das fontes de recursos, sem alteração orçamentária.	·		

DECRETO № 32.535, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.403.161,00 (sete milhões, quatrocentos e três mil, cento e sessenta e um reais) ao Orçamento Geral do Município

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, § 2º, inciso IV, da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 26303, de 14 de maio de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.403.161,00 (sete milhões, quatrocentos e três mil, cento e sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de *excesso de arrecadação por tendência,* conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst
Secretária Municipal
da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.535

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	VALOR
Unidade	02	DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática	12.361.0600.2110	FUNDEB Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Salários	
Fonte de Recursos	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	5.000.000,00
Unidade	05	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Funcional Programática	12.365.0600.2101	FUNDEB Educação Infantil	
Natureza da Despesa	3.1.90.04	Salário Contrato Temporário	
Fonte de Recursos	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	1.200.000,00
Natureza da Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Salários	
Fonte de Recursos	1.101	FUNDEF/FUNDEB 70% - Exercício Corrente	1.053.161,00
Natureza da Despesa	3.1.90.13	Outras Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos	1.102	FUNDEF/FUNDEB 30% - Exercício Corrente	150.000,00
Justificativa: Ajuste orçamentário para despesas custeadas com FUNDEB na remuneração dos profissionais da			
Educação Básica.			
TOTAL DA SUPLEMENT	'AÇÃO		7.403.161,00

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE	ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
RECEITA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA						
	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00					
	Transferências de Recursos do Fundo de					
Código de Classificação da Receita	Manutenção e Desenvolvimento da					
	Educação Básica e de Valorização dos					
	Profissionais da Educação – FUNDEB					
(1) Total Orçado em 2024	176.600.000,00					
(2) Receita total prevista do Fundeb 2024 - Portaria MEC/MF nº 5, de 8 de						
maio de 2024	199.291.751,08					
(3) Tendência de Excesso de Arrecadação [Item 2 - Item 1]	22.691.751,08					
(4) Valor da Suplementação Fonte 1.101	7.253.161,00					
(5) Valor da Suplementação Fonte 1.102	150.000,00					
(6) Saldo utilizado até 14/05/2024	15.288.590,00					
(7) Saldo para Suplementação [Item4 - Item 5 - Item 6]	0,08					

DECRETO Nº 32.536, DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, caput, da Lei nº 5.366, de 28 de

dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 26325, de 14 de maio de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º** O saldo de créditos adicionais passíveis de abertura no limite de 8% (oito por cento) autorizado na Lei Orçamentária Anual está demonstrado no Anexo III deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda

ANEXO AO DECRETO № 32.536

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER VALOR				
Unidade	02	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO ESPORTE E LAZER		
Funcional Programática	27.812.0540.2082	Concessão de Bolsa Atleta e Bolsa Monitor		
Natureza da Despesa 3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	500.000,00	
Justificativa: Reforço org	camentário para pagar	mento do Auxílio Monitores.		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		500.000,00		

ANEXO II - ANULAÇÃO				
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	VALOR	
Unidade	02	DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Funcional Programática	Funcional Programática 12.361.0600.2114 Manutenção do Ensino Fundamental			
Natureza da Despesa	Natureza da Despesa 3.1.90.11 Vencimentos e Salários			
Fonte de Recursos	Fonte de Recursos 1.000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente 500.000,00			
Justificativa: A anulação do saldo orçamentário não acarretará impactos, visto que os saldos disponíveis nas				
	dotações são ade	quados para atender aos objetivos planejados.		

ANEXO III - SALDO	O DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
Anulação			113.196.086,24	100,00%
Saldo utilizado até	14/05/2024		51.881.893,90	45,83%
Valor da Supleme	ntação		500.000,00	0,44%
Saldo	para	Suplementação		
	·		60.814.192.34	53.72%

Justificativa: A autorização para o Chefe do Poder Executivo proceder à Abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, por ato próprio, até o limite de 8% (oito por cento) do total da despesa fixada no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2024 está disposta no *caput* do art. 5º da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

PORTARIA Nº 78726

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao despacho exarado em 14 de maio de 2024, pelo Gabinete do Prefeito, no Memorando Interno nº 26150, de 14 de maio de 2024, da Diretoria de Empreendedorismo subordinada à Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar **Fernanda Kauanny de Moraes** do cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, Assessor Técnico Especial, subordinado à Secretaria Municipal da Fazenda.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

PORTARIA N° 78727

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 26541, de 15 de maio de 2024, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar, a pedido, **Marília Gomes de Moraes Colombo** do cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-2, Assessor I, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78733

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, em conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por acidente em serviço, no período, forma e condições especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
CASSIA DE SOUZA	23394.02	Merendeiro(a) Escolar Classe I	SMED	32	19/04/2024 a

					20/05/2024
ELISANGELA DA SILVA PERES	19176.02	Professor de Educação Infantil	SMED	1	16/04/2024 a
DUARTE	19170.02	- Nível III	SIVIED	I	16/04/2024
GEISY CAROLINE PIMENTEL	23244.01	Professor de Educação Infantil	SMED	60	11/04/2024 a
GEIST CAROLINE PIWENTEL		- Nível I	SIVIED		09/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

Eliane Davilla Savio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78734

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
JESSICA CAMILA SCHMIDT SOUZA RODRIGUES	21217.01	Professor - Nível II	SMED	11	30/04/2024 a 10/05/2024
JESSICA CAMILA SCHMIDT SOUZA RODRIGUES	21217.02	Professor - Nível I	SMED	11	30/04/2024 a 10/05/2024
JESSICA PIOVEZAN KLEIN	18605.01	Professor - Nível III	SMED	2	29/04/2024 a 30/04/2024
JESSICA PIOVEZAN KLEIN	18605.02	Professor - Nível I	SMED	2	29/04/2024 a 30/04/2024
ECHELEY ADRIANE INDRELI DOS SANTOS	23203.01	Professor de Educação Infantil - Nível I	SMED	1	29/04/2024 a 29/04/2024
ELIANA DE MELO FERREIRA	23958.01	Merendeiro(a) Escolar Classe I	SMED	15	11/05/2024 a 25/05/2024
LIANA DOS SANTOS	21438.01	Professor de Educação Infantil - Nível II	SMED	1	26/04/2024 a 26/04/2024
RAFAEL DE SOUZA FONSECA	24014.01	Merendeiro(a) Escolar Classe I	SMED	9	11/05/2024 a 19/05/2024
RENATA CAROLINE PIMENTEL DA SILVA	20723.01	Professor de Educação Infantil - Nível II	SMED	2	08/05/2024 a 09/05/2024
ROSANGELA GRIEBELER	20250.02	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	24	11/05/2024 a 03/06/2024
OSANDEA DALMAZO DE ALMEIDA	17039.01	Agente de Combate as Endemias	SMSA	23	09/05/2024 a 31/05/2024
CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO SANTO	21666.01	Médico da Família	SMSA	15	13/05/2024 a 27/05/2024
CLEUDES SACARDO	17339.02	Auxiliar de Enfermagem Sênior	SMSA	21	23/04/2024 a 13/05/2024
HELENA APARECIDA	15980.01	Agente Comunitario de Saude	SMSA	5	10/05/2024 a

MARCELINO SALVAGNI		(Setor Tres Bandeiras			14/05/2024
JUSILEIA GROSS	15999.01	Agente Comunitario de Saude	SMSA	30	06/05/2024 a
		(Setor Gleba Guarani)			04/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

Eliane Davilla Savio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78735

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento médico em pessoa da família, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	· · J ·	Lotação	Dia(s)	Período(s)	Remuneração
JANE HELENA ZIEMANN MACHADO NUNES	13572.01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível III	PGM	14	29/04/2024 a 12/05/2024	INTEGRAL
ADRIANA DE LIMA PEREIRA	20321.01	Professor - Nível III	SMED	7	04/05/2024 a 10/05/2024	INTEGRAL
ADRIANA DE LIMA PEREIRA	20321.02	Professor - Nível II	SMED	7	04/05/2024 a 10/05/2024	INTEGRAL
CONCEICAO COLMAN	12655.01	Ajudante de Serviços Gerais	SMED	10	09/05/2024 a 18/05/2024	INTEGRAL
INES CAMARGO DE ANDRADE	18598.01	Professor - Nível III	SMED	5	22/04/2024 a 26/04/2024	INTEGRAL
INES CAMARGO DE ANDRADE	18598.02	Professor - Nível III	SMED	5	22/04/2024 a 26/04/2024	INTEGRAL
JULIANA RORATO DE CARVALHO	19705.01	Secretário de Escola - Nível II	SMED	14	16/04/2024 a 29/04/2024	INTEGRAL
LUCIENE MENDONCA DOCANTO MATOS	21229.01	Professor - Nível II	SMED	2	29/04/2024 a 30/04/2024	INTEGRAL
LUCIENE MENDONCA DOCANTO MATOS	21229.02	Professor - Nível I	SMED	2	29/04/2024 a 30/04/2024	INTEGRAL
MIRIAN OVIEDO SCHUSTER	18127.01	Professor - Nível III	SMED	2	02/05/2024 a 03/05/2024	INTEGRAL
MIRIAN OVIEDO SCHUSTER	18127.02	Professor - Nível III	SMED	2	02/05/2024 a 03/05/2024	INTEGRAL
MIRIAN OVIEDO SCHUSTER	18127.01	Professor - Nível III	SMED	2	06/05/2024 a 07/05/2024	INTEGRAL
MIRIAN OVIEDO SCHUSTER	18127.02	Professor - Nível III	SMED	2	06/05/2024 a 07/05/2024	INTEGRAL
MIRIAN OVIEDO SCHUSTER	18127.01	Professor - Nível III	SMED	20	10/05/2024 a 29/05/2024	INTEGRAL

	T				1	
MIRIAN OVIEDO SCHUSTER	18127.02	Professor - Nível III	SMED	20	10/05/2024 a 29/05/2024	INTEGRAL
ROSANE DE CAMARGO DA SILVA	18486.02	Professor - Nível II	SMED	6	11/05/2024 a 16/05/2024	INTEGRAL
ROSANE DE CAMARGO DA SILVA	18486.03		SMED	6	11/05/2024 a 16/05/2024	INTEGRAL
SUZANA APARECIDA DE PAULO GERALDI	20370.01	Professor - Nível III	SMED	5	29/04/2024 a 03/05/2024	INTEGRAL
SUZANA APARECIDA DE PAULO GERALDI	20370.02	Professor - Nível I	SMED	5	29/04/2024 a 03/05/2024	INTEGRAL
VALERIA RICARDI NUNES	15005.02	Professor - Nível III	SMED	10	06/05/2024 a 15/05/2024	INTEGRAL
VALERIA RICARDI NUNES EICH	15005.03	Professor - Nível II	SMED	10	06/05/2024 a 15/05/2024	INTEGRAL
CASSIA GAMARRA DA SILVA ACOSTA	20525.01	Agente de Apoio	SMED	6	08/05/2024 a 13/05/2024	INTEGRAL
CLAUDIA CRISTINA LUCAS KLINGELFUS	19561.01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	5	06/05/2024 a 10/05/2024	INTEGRAL
DAIANE CRISTINA ALVES DA SILVA MARTINEZ	18900.02	Nível III	SMED	4	07/05/2024 a 10/05/2024	INTEGRAL
JULIANA DA PAZ ALVES	18118.01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	2	06/05/2024 a 07/05/2024	INTEGRAL
MARIA DE JESUS SOARES DA SILVA	23923.01	Merendeiro(a) Escolar Classe I	SMED	4	07/05/2024 a 10/05/2024	INTEGRAL
MARIELI OLIVEIRA DE SOUZA	22548.02	Professor de Educação Infantil - Nível I	SMED	2	04/04/2024 a 05/04/2024	INTEGRAL
RHAYSA RAPHAELA DEMORAES ROCHA	20363.02	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	3	01/05/2024 a 03/05/2024	INTEGRAL
SANDRA DIAS DE SOUZA	17533.01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	1	26/04/2024 a 26/04/2024	INTEGRAL
SANDRA DIAS DE SOUZA	17533.01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	5	29/04/2024 a 03/05/2024	INTEGRAL
SANDRA DIAS DE SOUZA	17533.01	Nível III	SMED	17	04/05/2024 a 20/05/2024	INTEGRAL
STEICI REGINA HEPP	20717.01	Nível I	SMED	3	28/04/2024 a 30/04/2024	INTEGRAL
STEICI REGINA HEPP	20717.01	Professor de Educação Infantil - Nível I	SMED	4	05/05/2024 a 08/05/2024	INTEGRAL
THAIS ANASTACIO DA SILVA SUBTIL	23339.01	Professor de Educação Infantil - Nível I	SMED	7	23/04/2024 a 29/04/2024	INTEGRAL
ELIANE SOUZA	15784.01	Agente de Combate as Endemias	SMSA	4	06/05/2024 a 09/05/2024	INTEGRAL
PATRICIA DE ALBUQUERQUE	17998.01	Auxiliar de Enfermagem Sênior	SMSA	1	06/05/2024 a 06/05/2024	INTEGRAL
VIVIANE VITTORIO	21081.01	Auviliar de	SMSA	3	04/05/2024 a 06/05/2024	INTEGRAL
IVETE DE FATIMA RACKI	15610.01	Guarda Municipalde 1ª Classe (F)	SMSP	1	15/04/2024 a 15/04/2024	INTEGRAL
DIANA CRISTINA PROCHNOW	22122.01	Agente	SMSP	4	02/05/2024 a	INTEGRAL

VELEZ		AdministrativoJúnior			05/05/2024	
AMANDA GABRIELA PIGATO	21510.01	Agente AdministrativoJúnior	SMAD	1	03/05/2024 a 03/05/2024	INTEGRAL
	22758.01	Entermeire de	SMAD	5	06/05/2024 a 10/05/2024	INTEGRAL
DENISE BEATRIZ RAMIREZ	22160.01	Auxiliar de Enfermagem Júnior	SMSA	7	27/04/2024 a 03/05/2024	INTEGRAL
FRANCESCA STORCHI FINIMUNDI	23844.01	Enfermeiro Júnior	SMSA	6	27/04/2024 a 02/05/2024	INTEGRAL
GISELE DA SILVA TOME	17800.01	Auxiliar de Enfermagem Pleno	SMSA	1	30/04/2024 a 30/04/2024	INTEGRAL
JANETE TRACIENSKI DE OLIVEIRA	16040.01	Agente Comunitario de Saude (Setor Porto Belo)	SMSA	4	03/05/2024 a 06/05/2024	INTEGRAL
HELLEN GESSICA GOMES DE FRANCA	17767.01	Auxiliar de Enfermagem Júnior	SMSA	1	26/04/2024 a 26/04/2024	INTEGRAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

Eliane Davilla Savio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78736

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão da Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)	
APARECIDA CARDOSO	9941.01	Professor - Nível III	SMED	50	13/05/2024 a	
MENDES	0041.01	1 10103301 141701111	OWILD	00	01/07/2024	
APARECIDA CARDOSO	9941.02	Professor - Nível III	SMED	50	13/05/2024 a	
MENDES	3341.02	1 10163301 - 141761 111	SIVILD	30	01/07/2024	
CINDY RENATA CAMARGO	20152.01	Secretário de Escola - Nível	SMED	30	21/05/2024 a	
LEITE TAVARES	20132.01	II	SIVIED	30	19/06/2024	
ERENI DIMENES	19852.02	10052.02	Professor - Nível II SM	SMED	30	14/05/2024 a
EREINI DIIVIENES	19032.02	Fiolessoi - Nivei II	SIVIED	30	12/06/2024	
ERENI DIMENES	19852.03	Professor - Nível I	SMED	30	14/05/2024 a	
EREINI DIIVIENES	19032.03	Fiolessoi - Miveri	SIVIED	30	12/06/2024	
JANETE ADRIANA CORREIA	21717.01	Professor - Nível II	SMED	15	26/04/2024 a	
JANETE ADRIANA CORREIA	21717.01	Professor - Niver II	SIVIED	15	10/05/2024	
JAYNI ZAGO DEZOLIN	18591.01	Professor - Nível III	SMED	35	02/05/2024 a	
JATNI ZAGO DEZOLIN	JATINI ZAGO DEZOLIN 10391.01 PIOIESSOI - NIVELIII	SIVIED	33	05/06/2024		
JAYNI ZAGO DEZOLIN	18591.02	Professor - Nível I	SMED	35	02/05/2024 a	

					05/06/2024
JOELMA DA SILVA ALVES MEIADO	15514.01	Professor - Nível III	SMED	35	12/05/2024 a 15/06/2024
JUCIMARA NAZARI CELANT	18275.01	Professor - Nível III	SMED	60	12/05/2024 a 10/07/2024
MARIZA POTIER	9982.02	Professor - Nível III	SMED	25	26/04/2024 a 20/05/2024
MICHELLE BARBOSA B CHAVANTES DA SILVA	19525.01	Professor de Educação Física – Nível III	SMED	10	16/05/2024 a 25/05/2024
NELCI KUNZ LUNARDI	12397.01	Merendeiro II	SMED	2	12/05/2024 a 13/05/2024
PATRICIA DA SILVA CARDOSO	15449.02	Professor - Nível III	SMED	40	11/05/2024 a 19/06/2024
PATRICIA DA SILVA CARDOSO	15449.01	Professor - Nível III	SMED	40	11/05/2024 a 19/06/2024
SERVINA SANCHES BOSSA	15124.01	Professor - Nível III	SMED	26	26/04/2024 a 21/05/2024
ANTONIO RAMON FIGUEREDO	20585.01	Agente de Apoio	SMED	45	05/05/2024 a 18/06/2024
ERIKA ELOISE PERES SOGARI SANTOS	22075.01	Professor de Educação Infantil - Nível I	SMED	40	01/05/2024 a 09/06/2024
IVONETE SODRE RODRIGUES	13182.01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível III	SMED	47	02/05/2024 a 17/06/2024
MARIA ESTELA GAUTO ESPINOLA	19870.03	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	60	01/05/2024 a 29/06/2024
NOEMI DA COSTA	18142.01	Professor de Educação Infantil - Nível II	SMED	30	15/05/2024 a 13/06/2024
RAFAEL LUIZ CLABONDE	20540.01	Agente de Apoio	SMED	1	14/05/2024 a 14/05/2024
ROSANE CAMARGO DE LARA HORBAN	18472.02	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	40	29/04/2024 a 07/06/2024
SILVIA RIOS DADALT	21411.01	Agente de Apoio	SMED	40	01/04/2024 a 10/05/2024
CRISTIAN DOUGLAS BORSUKA	21484.01	Técnico em Segurança do Trabalho Júnior	SMSA	34	01/05/2024 a 03/06/2024
JULIO CESAR RIBEIRO GOETZINGER	22631.01	Auxiliar de Enfermagem Júnior	SMSA	30	16/05/2024 a 14/06/2024
KELLY BALDESSAR	21098.01	Agente Comunitario de Saude (Setor Porto Belo)	SMSA	30	16/05/2024 a 14/06/2024
SARANA ESTER CORONEL ZIMERMMANN	21891.01	Agente Comunitario de Saude (Setor Sao Roque)	SMSA	33	29/04/2024 a 31/05/2024
LARISSA APARECIDA FERREIRA	20534.02	Educador Social Pleno	SMAS	8	02/05/2024 a 09/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

Eliane Davilla Savio Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 78737

A Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, em conformidade com o

disposto na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 27.575, de 3 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença por acidente em serviço, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	A partir de
REGIANE PREZOTTO DAVI	23939.01	Merendeiro(a) Escolar Classe I	SMED	17	27/04/2024
ESTER CONRAD DE LIMA	17604.01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	31	01/05/2024
MIRIAN CRISTINA DA SILVA	20834.01	Professor de Educação Infantil - Nível III	SMED	70	15/05/2024
EUNICE MOREIRA NERES	17668.02	Auxiliar de Enfermagem Sênior	SMSA	90	11/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

Eliane Davilla Savio Secretária Municipal da Administração

RESOLUÇÃO N.º 011/2024 - SMED

A **Secretaria Municipal da Educação**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 5.247/2023 de 17 de abril de 2023, considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º01/2024 - CME/FI, o Parecer n.º 03/2024 - CME/FI e o Parecer nº 870/2024 - SMED/GAB/DVEFE,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Credenciar para a oferta da Educação Básica o **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vanderli Bertacchini Moreira**, localizada na rua: Paulino Ferreira, nº 295, Bairro: Vila Boa Esperança, CEP: 85.854-360 no município de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná.
- § 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, criado pelo Decreto Municipal nº 27.381 de 11/07/2019:
- § 2º O credenciamento é concedido pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 07/08/2019 a 07/08/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
- **Art. 2º** Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos com implantação simultânea;

Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 07/08/2019. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para o funcionamento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Regularizar a concessão da autorização de funcionamento da Educação Infantil pelo período de 07/08/2019 excepcionalmente até 31/12/2024.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2024.

Maria Justina da Silva
Responsável pela Secretaria
Municipal da Educação

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/43/22/2024

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com a liminar proferida nos autos do 0017037-26.2023.8.16.0030 da 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu – PROJUDI e memorando interno nº 25932, de 13 de maio de 2024 e memorando interno nº 26699/2024 ambos expedidos pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- Art. 1º A CONVOCAÇÃO sub judice da candidata Ana Julia Lopes Souza, inscrição 67902245841-9, classificação 9ª vaga PCD, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº. 001/01/2022, de 04/07/2022, para o cargo de Professor de Educação Infantil Nível I, para que se apresentem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 Centro, munidos dos documentos em conformidade com o item 15.5 do Edital de abertura e dos constantes dos Anexos I e II a este Edital, para procedimentos de admissão no período e horário especificado abaixo:
- I Ficam reservados os dias **20 a 29 de maio de 2023** (nos dias úteis), das **08 às 13 horas**, para atendimento ao item 15.5 do Edital nº 001/01/2022, referente à 1ª Fase habilitação para o cargo, conforme anexo I a este Edital.
- III Data de início das atividades laborativas: 03 de junho de 2024.

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/43/22/2024 Documentos necessários para habilitação ao cargo

O candidato convocado deverá comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro, Foz do Iguaçu Paraná, para entrega da documentação especificada abaixo e outras que forem solicitadas administrativamente na respectiva convocação. O candidato deverá apresentar a documentação conforme a ordem abaixo:

- a) Carteira de Identidade (cópia simples e original), constando prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos e status de brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia simples);
- c) Cartão do PIS ou PASEP, respectivamente (cópia simples);
- d) Carteira de Trabalho (CTPS), identificação e qualificação civil (cópia simples e original);
- e) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: http://portal.esocial.gov.br, no menu empresa clicar em "consulta qualificação cadastral", "consulta qualificação cadastral online" e seguir os passos indicados com o preenchimento dos dados pessoais, imprimir a tela do resultado da consulta e apresentar junto com a documentação:
- f) Título de Eleitor (cópia simples);
- g) Certidão de quitação eleitoral atualizada, se à época já possuía 18 (dezoito) anos (original);
- h) Certificado de Reservista ou documento equivalente (cópia simples);
- i) Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável (cópia simples);
- j) Carteira de Identidade e CPF, do cônjuge/companheiro (cópia simples);

- k) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, e CPF dos filhos (cópia simples);
- I) Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos (cópia simples);
- m) No caso de filhos ou dependentes legais Portadores de Necessidade Especiais deverá apresentar laudo médico original informando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da nomeação;
- n) Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação), comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato.
- o) E-mail (endereço eletrônico);
- p) Permissão do Comando em documento oficial, se candidato militar (original);
- q) Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 1.1 do Edital de Abertura nº 001/01/2022 (original e cópia simples);
- r) Comprovante de registro no conselho de classe profissional (original e cópia simples);
- s) Declaração de inscrição e Declaração de regularidade no conselho de classe profissional (original);
- t) Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual da comarca de residência do candidato, com data de emissão não superior a 30 dias (original);
- u) Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal da região jurisdicional de residência do candidato, com data de emissão não superior a 30 dias (original);
- v) Carteira de vacinação atualizada (cópia simples);
- w) Uma foto 3x4 colorida e recente;
- z) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Receita Federal emitir o comprovante de situção cadastral do CPF e apresentar junto a documentação da admissão.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/133/19/2024

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais resolve.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo por não terem comparecido na data estabelecida no Edital nº 001/132/19/2024, e conforme itens 17.5 e 17.6 do Edital nº 001/01/2019:

CARGO: Médico da Família

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
54504545463-8	Daniel Fix	53
54504518716-1	Luiz Cezario da Costa	54
54504519564-4	Larissa de Sousa Cunha Alarcon	55

- **Art. 2º A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº. 001/01/2019, de 01/11/2019, para os cargos **Médico da Família** constantes no anexo III deste Edital, para que se apresentem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 Centro, munidos dos documentos em conformidade com o item **17.5** do Edital de abertura e dos constantes dos Anexos I e II a este Edital, para a conclusão dos procedimentos de admissão:
- I Ficam reservados os dias **20 a 29 de maio de 2024** (nos dias úteis), das **08 às 13 horas**, para atendimento ao item 17.5 do Edital nº 001/01/2019, referente à 1ª Fase habilitação para o cargo, conforme anexo I a este Edital.
- II A avaliação médica pré-admissional será agendado pela Diretoria de Gestão de Pessoas no ato da entrega de toda documentação refente a 1ª Fase – habilitação para o cargo, onde o candidato deverá apresentar os resultados dos exames previstos no anexo II a este Edital.
- III Data de início das atividades laborativas: 05 de junho de 2024.

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/133/19/2024 Documentos necessários para habilitação ao cargo

O candidato convocado deverá comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro, Foz do Iguaçu Paraná, para entrega da documentação especificada abaixo e outras que forem solicitadas administrativamente na respectiva convocação. O candidato deverá apresentar a documentação conforme a ordem abaixo:

- a) Carteira de Identidade (original e cópia simples), constando prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos e status de brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia simples) e o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Receita Federal emitir o comprovante de situção cadastral do CPF e apresentar junto a documentação da admissão;
- c) Numeração do PIS e/ou numeração do PASEP (original e cópia simples);
- d) Carteira de Trabalho (CTPS), identificação e verso qualificação civil (cópia simples e original);
- e) Acessar o endereço eletrônico: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial, clicar em "consulta online" imprimir a pagina quando aparece a mensagem "os dados estão corretos"
- f) Título de Eleitor (original e cópia simples);
- g) Certidão de quitação eleitoral atualizada, se à época já possuía 18 (dezoito) anos (original);
- h) Certificado de Reservista ou documento equivalente (original e cópia simples) quando se tratar de candidato de sexo masculino:
- i) <u>Comprovante de escolaridade</u> (cópia autenticada) e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 3 do Edital de Abertura nº 002/01/2018 e anexo II deste Edital e nos casos de <u>Comprovação</u> de experiência (cópia autenticada), verificar no Edital de Abertura;
- j) Comprovante de registro no conselho de classe profissional para todos os cargos de nível superior (*cópia autenticada*);
- k) Declaração de regularidade no conselho de classe profissional para todos os cargos de nível superior (original);
- I) Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável, Carteira de Identidade RG e CPF do cônjuge/companheiro (cópia simples);
- m) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF dos filhos (cópia simples);
- n) Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos (original e cópia simples);
- o) Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação), comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório:
- p) E-mail (endereço eletrônico);
- a) Permissão do Comando em documento oficial, se candidato militar (original):
- r) Certidão de Antecedentes Criminais emitida **pela Justiça Estadual**, no Fórum de Justiça do Cartório Distribuidor (**original**), a referida Certidão deverá ser **solicitada** no cartório onde o Candidato reside;
- s) Certidão de antecedentes criminais (original) emitida **pela Justiça Federal** da comarca da sua residência no site (www.trf4.jus.br), com data da emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- t) Carteira de vacinação atualizada do convocado (original e cópia simples);
- u) Uma foto 3x4 colorida e recente.

ANEXO II – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/132/19/2024 Exames laboratoriais e complementares

- I O exame médico terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.
- ${\sf II}$ O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.
- III Após a entrega dos documentos relacionados nos itens 17.5 e 17.6 o candidato será encaminhado ao exame médico devendo apresentar junto ao setor da Diretoria de Saúde Ocupacional os exames laboratoriais e complementares, por opção do médico do trabalho.
- IV Os candidatos que concorrem à reserva de vagas para Pessoa com deficiência PcD, deverão comparecer à avaliação com um novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação pela equipe de Saúde da Diretoria de Saúde Ocupacional do Município de Foz do Iguaçu-PR.
- V A relação dos exames necessários para cada cargo está disposta no quadro abaixo:

Cargo	Exame
Médico da Família	Laudo Oftalmologista com acuidade visual e conclusão Glicemia de jejum; Hemograma completo; Urina tipo I; Perfil lipídico; Anti HBS Anti HBSAg Anti HCV TGO TGP Carteira de Vacina Atualizada com: DT adulto – Difteria e Tétano; TV - Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola e Caxumba); FA – Febre Amarela; HB – Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde).

OBSERVAÇÃO: No Exame Admissional será necessário apresentação do comprovante/carteira de vacinas atualizadas. Em atendimento ao Decreto nº. 29.464/2021 o candidato deverá apresentar comprovante de vacinação do COVID-19.

ANEXO III – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/133/19/2024 CONVOCAÇÃO

CARGO: Médico da Família

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
54504549496-8	Odalicio de Oliveira Junior	57
54504520769-7	Giselle Goncalves dos Santos Assis	58
54504544696-0	Leonardo Ribeiro	59
54504547697-0	Hassan Fouad El Safadi	60

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 002/108/18/2024

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais resolve:

TORNA PÚBLICO

- **Art. 1º A CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado e classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/01/2018, de 05/12/2018 para o cargo de **Farmacêutico Júnior** constantes no Anexo III deste Edital, para que se apresente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 280 Centro, munida dos documentos em conformidade com o item 19.4 do Edital de Abertura e dos constantes dos Anexos I e II deste Edital, para procedimentos de admissão no período e horário especificado abaixo:
- I Ficam reservados os dias **20 e 29 de maio de 2024** (nos dias úteis), das **8h às 13h**, para atendimento ao item 19.4 do Edital nº 002/01/2018, referente à 1º Fase habilitação para o cargo, conforme Anexo I deste Edital.
- II A avaliação médica pré-admissional será agendada pela Diretoria de Gestão de Pessoas no ato da entrega de toda documentação refente à 1ª Fase – habilitação para o cargo, onde o candidato deverá apresentar os resultados dos exames previstos no Anexo II deste Edital.

III - Data de início das atividades laborativas

05 de junho de 2024

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2024

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 002/108/18/2024 Documentos necessários para habilitação ao cargo

O candidato convocado deverá comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro, Foz do Iguaçu Paraná, para entrega da documentação especificada abaixo e outras que forem solicitadas administrativamente na respectiva convocação. O candidato deverá apresentar a documentação conforme a ordem abaixo:

- a) Carteira de Identidade (original e cópia simples), constando prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos e status de brasileiro nato ou naturalizado;
- **b)** Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia simples) e o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Receita Federal emitir o comprovante de situção cadastral do CPF e apresentar junto a documentação da admissão.
- c) Numeração do PIS e/ou numeração do PASEP (original e cópia simples);
- d) Carteira de Trabalho (CTPS), identificação e verso qualificação civil (cópia simples e original);
- e) Acessar o endereço eletrônico: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial, clicar em "consulta online" imprimir a pagina quando aparece a mensagem "os dados estão corretos"
- f) Título de Eleitor (original e cópia simples);
- g) Certidão de quitação eleitoral atualizada, se à época já possuía 18 (dezoito) anos (original);
- h) Certificado de Reservista ou documento equivalente (original e cópia simples) quando se tratar de candidato de sexo masculino;
- i) <u>Comprovante de escolaridade</u> (cópia autenticada) e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 3 do Edital de Abertura nº 002/01/2018 e anexo II deste Edital e nos casos de <u>Comprovação</u> de experiência (cópia autenticada), verificar no Edital de Abertura;
- j) Comprovante de registro no conselho de classe profissional para todos os cargos de nível superior (cópia autenticada);
- k) Declaração de regularidade no conselho de classe profissional para todos os cargos de nível superior (original);
- I) Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável, Carteira de Identidade RG e CPF do cônjuge/companheiro (cópia simples);
- m) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF dos filhos (cópia simples).
- n) Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos (original e cópia simples);
- o) Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação), comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório:
- p) E-mail (endereco eletrônico):
- q) Permissão do Comando em documento oficial, se candidato militar (original);
- r) Certidão de Antecedentes Criminais emitida **pela Justiça Estadual**, no Fórum de Justiça do Cartório Distribuidor (**original**), a **referida Certidão** deverá ser **solicitada** no cartório onde o Candidato reside:
- s) Certidão de antecedentes criminais (original) emitida **pela Justiça Federal** da comarca da sua residência no site (www.trf4.jus.br), com data da emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- t) Carteira de vacinação atualizada do convocado (original e cópia simples);
- u) Uma foto 3x4 colorida e recente:
- v) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Receita Federal emitir o comprovante de situção cadastral do CPF e apresentar junto a documentação da admissão.

ANEXO II – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 002/108/18/2024 Exames laboratoriais e complementares

I – O exame médico terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto;

- II O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários:
- III Após a entrega dos documentos relacionados no item 19.4 o candidato será encaminhado ao exame médico devendo apresentar junto ao setor da Diretoria de Saúde Ocupacional os exames laboratoriais e complementares, por opção do médico do trabalho;
- IV Os candidatos que concorrem à reserva de vagas para PcD, deverão apresentar laudo médico original informando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da nomeação;
- V A relação dos exames necessários para cada cargo está disposta no quadro abaixo:

Cargo	Exame
Farmacêutico Júnior	 - Hemograma completo; - Glicemia Jejum; - Urina tipo 1; - Perfil lipídico; - HBS, Anti Hbs, Hbc - Carteira de Vacina atualizada com: DT adulto – Difteria e Tétano; TV – Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola e Caxumba); FA – Febre Amarela; HB – Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde); COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 29.464/2021.

ANEXO III – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 002/108/18/2024 CONVOCAÇÃO

Cargo: Farmacêutico Júnior

Inscrição	Candidato	Classificação
42393	Alana Hettwer Topanotti	38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

Convoca os membros do Conselho Curador para reunião extraordinária, a realizar-se no dia 17 de maio de 2024, às 09h, na sede do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO ART.17, § 2º, DO DECRETO Nº 22.156, DE 9 DE MAIO DE 2013, **CONVOCA**: Os membros do Conselho Curador para reunião extraordinária a realizar-se na data de 17 de maio, às 09h, na sede do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizada na Rua Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central, Foz do Iguaçu, Paraná.

PAUTAS:

- 1. Deliberação sobre a contratação de empresa para digitalização e organização ainda em versão física.
- 2. Deliberação sobre a contratação de empresa para atender adequações estruturais e sanitárias que remontam à construção do Hospital solicitada na última semana pela vigilância sanitária em autuação com prazo de execução de 15 dias.
- 3. Deliberação sobre a contratação de profissional capacitado na Controladoria Interna a fim de substituir o Servidor Wagner.
- 4. Deliberação sobre os encaminhamentos a serem adotados referente a Recomendação do Ministério Público.

Rose Meri da Rosa

Presidente do Conselho Curador da Fundação Municipal
de Saúde de Foz do Iguaçu

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0528/2024

Pelo presente edital de intimação, a Auditora Fiscal de Receitas, abaixo identificada, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, Inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), fica o sujeito passivo ANDREA DE SOUZA DE MOURA, com inscrição imobiliária n. 06.3.61.31.0446.001, INTIMADO do inteiro teor da NOTIFICAÇÃO SMFA/DIRE/DVTI Nº 0334/2024, porquanto tenha resultado improfícua a tentativa de intimação via pessoal e postal AR YJ854494527BR (informação dos Correios: "mudou-se"), bem como não constar número de telefone no requerimento, implicando a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município em idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Carolina Naves Domingos
Auditora Fiscal de Receitas
Matrícula: 21.182.01

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO SMFA/DIRE/DVTI Nº 0334/2024

Às 11:28 horas do dia 06 de maio de 2024, na Divisão de Tributos Imobiliários, da Diretoria de Receitas da Secretaria Municipal da Fazenda, procedi a lavratura da presente **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO SMFA/DIRE/DVTI nº 0334/2024**, em face do sujeito passivo infra identificado, em 02 (duas) vias de igual teor, na forma do inciso III do artigo 53, c/c inciso VIII do artigo 59 e inciso I do artigo 62, da Lei Complementar Municipal nº. 82, de 24 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

Razão Social:	ANDREA DE SOUZA DE MOURA/ CPF: ***.250.479-**		
Endereço:	RUA CÉLIA RODRIGUES PINTO, Nº 407 - JD PORTO BELO - FOZ DO IGUAÇU/PR -		
Endereço.	CEP: 85.867-596		
Inscrição:	06.3.61.31.0446.001		
Endereço do	RUA CÉLIA RODRIGUES PINTO, Nº 407 - JD PORTO BELO - FOZ DO IGUAÇU/PR -		
lmóvel:	CEP: 85.867-596		
Motivo	Processo Administrativo nº 23615/2023		

Fica o contribuinte acima identificado, NOTIFICADO da atualização dos dados do cadastro imobiliário, bem como INTIMADO do lançamento dos créditos tributários inerentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e à Taxa de Coleta de Lixo do referido imóvel, conforme revisão cadastral.

EXERCÍCIO	VALOR	BASE DE CÁLCULO	VALOR IPTU	T.C.L	B.P
2010	Original	50.962,15	509,62	84,24	0,00
2019	Corrigido	67.677,30 676,77 111,87		0,00	
		TOTAL DEVIDO		788,64	

VALOR	BASE DE CÁLCULO	VALOR IPTU	T.C.L	B.P
Original	51.798,81	517,99	87,08	0,00
Corrigido	66.544,93	665,45	111,87	0,00
=	TOTAL DEVIDO		777,32	
VALOR	BASE DE CÁLCULO	VALOR IPTU	T.C.L	B.P
Original	53.564,99	535,65	91,61	0,00
Corrigido	65.411,15	654,11	111,87	0,00
	TOTAL DEVIDO	765,98		
VALOR	BASE DE CÁLCULO	VALOR IPTU	T.C.L	B.P
Original	58.405,23	584,05	209,27	0,00
Corrigido	64.277,35	642,77	230,31	0,00
=	TOTAL DEVIDO	873,08		
VALOR	BASE DE CÁLCULO	VALOR IPTU	T.C.L	B.P
Original	60.801,89	608,02	244,58	0,00
Corrigido	63.144,33	631,44	254,00	0,00
	TOTAL DEVIDO		885,45	
	Original Corrigido VALOR Original Corrigido VALOR Original Corrigido VALOR Original Corrigido	Original 51.798,81 Corrigido 66.544,93 TOTAL DEVIDO VALOR BASE DE CÁLCULO Original 53.564,99 Corrigido 65.411,15 TOTAL DEVIDO VALOR BASE DE CÁLCULO Original 58.405,23 Corrigido 64.277,35 TOTAL DEVIDO VALOR BASE DE CÁLCULO Original 60.801,89 Corrigido 63.144,33	Original 51.798,81 517,99 Corrigido 66.544,93 665,45 TOTAL DEVIDO VALOR BASE DE CÁLCULO VALOR IPTU Original 53.564,99 535,65 Corrigido 65.411,15 654,11 TOTAL DEVIDO VALOR BASE DE CÁLCULO VALOR IPTU Original 58.405,23 584,05 Corrigido 642,77 TOTAL DEVIDO VALOR BASE DE CÁLCULO VALOR IPTU Original 60.801,89 608,02 Corrigido 63.144,33 631,44	Original 51.798,81 517,99 87,08 Corrigido 66.544,93 665,45 111,87 TOTAL DEVIDO 777,32 VALOR BASE DE CÁLCULO VALOR IPTU T.C.L Original 53.564,99 535,65 91,61 Corrigido 65.411,15 654,11 111,87 TOTAL DEVIDO 765,98 VALOR BASE DE CÁLCULO VALOR IPTU T.C.L Original 58.405,23 584,05 209,27 Corrigido 64.277,35 642,77 230,31 TOTAL DEVIDO 873,08 VALOR BASE DE CÁLCULO VALOR IPTU T.C.L Original 60.801,89 608,02 244,58 Corrigido 63.144,33 631,44 254,00

FATO GERADOR: IPTU - a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel, localizado na zona urbana do Município (art. 290, CTM); Taxa de Coleta de Lixo - a prestação dos serviços de coleta de lixo urbano (domiciliar, residencial, hospitalar e detritos orgânicos) ou sua colocação à disposição do contribuinte (art. 551, CTM).

ASPECTOS QUANTITATIVOS: a Base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, conforme estabelece o artigo 305, do CTM, aplicando-se alíquotas de 1% ou 2%, nos termos do artigo 309, também do Código Tributário. . Para a Taxa de Coleta de Lixo, segue os parâmetros do artigo 552, da referida Lei.

IMPUGNAÇÃO: o sujeito passivo pode, contra o lançamento do tributo, nos termos dos artigos 227 a 230 do CTM, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias.

CORREÇÃO MONETÁRIA: atualização de valores conforme artigos 92 e seguintes do CTM.

PAGAMENTO: de forma integral e em parcela única com redução de 10% (dez por cento) no IPTU (art. 326, CTM) ou de forma parcelada (não inferior a uma UFFI por parcela), podendo acessar o carnê pelo seguinte link: http://www2.pmfi.pr.gov.br/24horas/Dividas/frmInscricaoEdif.aspx

O vencimento e forma de pagamento serão os seguintes:

PARCELA	2019	2020	2021	2022	2023
Cota única	20/06/2024	22/07/2024	20/08/2024	20/09/2024	21/10/2024
1º Parcela	20/06/2024	22/07/2024	20/08/2024	20/09/2024	21/10/2024
2º Parcela	22/07/2024	20/08/2024	20/09/2024	21/10/2024	20/11/2024
3º Parcela	20/08/2024	20/09/2024	21/10/2024	20/11/2024	20/12/2024
4º Parcela	20/09/2024	21/10/2024	20/11/2024	20/12/2024	20/01/2025
5º Parcela	21/10/2024	20/11/2024	20/12/2024	20/01/2025	20/02/2025
6º Parcela	20/11/2024	20/12/2024	20/01/2025	20/02/2025	
7º Parcela	20/12/2024	20/01/2025	20/02/2025		
8º Parcela	20/01/2025				
9º Parcela					
10° Parcela					

RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO: em relação aos valores pagos anteriores a revisão, poderá o contribuinte solicitar a restituição ou compensação, nos termos do art. 97 e 103 do CTM, respectivamente.

BONIFICAÇÃO: concedido aos contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU em cota única e solicitarem mediante protocolo digital, conforme disposição dos arts. 327 a 329 do CTM.

Foz do Iguaçu/PR, 06 de maio de 2024.

Carolina Naves Domingos

Auditora Fiscal de Receitas

Matrícula nº 21.182-01

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0529/2024

Pelo presente edital de intimação, a Auditora Fiscal de Receitas, abaixo identificada, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, Inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), fica o sujeito passivo GIOVANI PAZ GARCIA, com inscrição imobiliária n. 06.5.62.07.0089.002, INTIMADO do inteiro teor da NOTIFICAÇÃO SMFA/DIRE/DVTI Nº 0159/2024, porquanto tenha resultado improfícua a tentativa de intimação via pessoal e postal AR YJ854494544BR (informação dos Correios: "desconhecido"), bem como não constar número de telefone no requerimento, implicando a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município em idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Carolina Naves Domingos
Auditora Fiscal de Receitas
Matrícula: 21.182.01

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO SMFA/DIRE/DVTI Nº 0159/2024

Às 12:43 horas do dia 25 de abril de 2024, na Divisão de Tributos Imobiliários, da Diretoria de Receitas da Secretaria Municipal da Fazenda, procedi a lavratura da presente **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO SMFA/DIRE/DVTI nº 0159/2024**, em face do sujeito passivo infra identificado, em 02 (duas) vias de igual teor, na forma do inciso III do artigo 53, c/c inciso VIII do artigo 59 e inciso I do artigo 62, da Lei Complementar Municipal nº. 82, de 24 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

Razão Social:	GIOVANI PAZ GARCIA/ CPF: ***.450.089-**
Endorsos	RUA GERALDO MANOEL DE SOUZA, Nº 694 - JD PANORAMA I - FOZ DO IGUAÇU/PR -
Endereço:	CEP: 85.856-390
Inscrição:	06.5.62.07.0089.002
Endereço do	
lmóvel:	RUA ASSIS BASILIO, № 343 – VILA PEROLA - FOZ DO IGUAÇU/PR
Motivo	Processo Administrativo nº 25658/2021

Fica o contribuinte acima identificado, NOTIFICADO da atualização dos dados do cadastro imobiliário, bem como INTIMADO do lançamento dos créditos tributários inerentes ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxa de Coleta de Lixo do referido imóvel, conforme revisão cadastral.

EXERCÍCIO	VALOR	BASE DE CÁLCULO	VALOR IPTU	T.C.L	B.P
2040	Original	6.403,55	64,04	179,43	0,00
2019	Corrigido	8.503,86	85,04	238,28	0,00
		TOTAL DEVIDO		323,32	

EXERCÍCIO	VALOR	BASE DE CÁLCULO	VALOR IPTU	T.C.L	B.P
2020	Original	6.530,58	65,31	185,48	0,00
2020	Corrigido	8.389,71	83,90	238,28	0,00
		TOTAL DEVIDO	777,32		
			_		
EXERCÍCIO	VALOR	BASE DE CÁLCULO	VALOR IPTU	T.C.L	B.P
2021	Original	6.776,79	67,77	195,13	0,00
2021	Corrigido	8.275,51	82,76 238,28 0		0,00
		TOTAL DEVIDO		321,04	

FATO GERADOR: IPTU - a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel, localizado na zona urbana do Município (art. 290, CTM); Taxa de Coleta de Lixo - a prestação dos serviços de coleta de lixo urbano (domiciliar, residencial, hospitalar e detritos orgânicos) ou sua colocação à disposição do contribuinte (art. 551, CTM).

ASPECTOS QUANTITATIVOS: a Base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, conforme estabelece o artigo 305, do CTM, aplicando-se alíquotas de 1% ou 2%, nos termos do artigo 309, também do Código Tributário. . Para a Taxa de Coleta de Lixo, segue os parâmetros do artigo 552, da referida Lei.

IMPUGNAÇÃO: o sujeito passivo pode, contra o lançamento do tributo, nos termos dos artigos 227 a 230 do CTM, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias.

CORREÇÃO MONETÁRIA: atualização de valores conforme artigos 92 e seguintes do CTM.

PAGAMENTO: de forma integral e em parcela única com redução de 10% (dez por cento) no IPTU (art. 326, CTM) ou de forma parcelada (não inferior a uma UFFI por parcela), podendo acessar o carnê pelo seguinte link: http://www2.pmfi.pr.gov.br/24horas/Dividas/frmInscricaoEdif.aspx

O vencimento e forma de pagamento serão os seguintes:

PARCELA	2019	2020	2021
Cota única	20/06/2024	22/07/2024	20/08/2024
1º Parcela	20/06/2024	22/07/2024	20/08/2024
2º Parcela	22/07/2024	20/08/2024	20/09/2024
3º Parcela			

4º Parcela		
5º Parcela		
6º Parcela		
7º Parcela		
8º Parcela		
9º Parcela		
10º Parcela		

RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO: em relação aos valores pagos anteriores a revisão, poderá o contribuinte solicitar a restituição ou compensação, nos termos do art. 97 e 103 do CTM, respectivamente.

BONIFICAÇÃO: concedido aos contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU em cota única e solicitarem mediante protocolo digital, conforme disposição dos arts. 327 a 329 do CTM.

Foz do Iguaçu/PR, 25 de abril de 2024.

Carolina Naves Domingos

Auditora Fiscal de Receitas

Matrícula nº 21.182-01

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0530/2024

Pelo presente edital de intimação, a Auditora Fiscal de Receitas, abaixo identificada, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, Inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), fica o sujeito passivo ISMAEL FENNER, com inscrição imobiliária n. 06.5.15.16.0364.001, INTIMADO do inteiro teor da NOTIFICAÇÃO SMFA/DIRE/DVTI Nº 0154/2024, porquanto tenha resultado improfícua a tentativa de intimação via pessoal e postal AR YJ854494558BR, bem como não constar número de telefone no requerimento, implicando a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município em idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Carolina Naves Domingos

Auditora Fiscal de Receitas

Matrícula: 21.182.01

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO SMFA/DIRE/DVTI Nº 0154/2024

Às 10:15 horas do dia 15 de abril de 2024, na Divisão de Tributos Imobiliários, da Diretoria de Receitas da Secretaria Municipal da Fazenda, procedi a lavratura da presente **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO SMFA/DIRE/DVTI nº 0154/2024**, em face do sujeito passivo infra identificado, em 02 (duas) vias de igual teor, na forma do inciso III do artigo 53, c/c inciso VIII do artigo 59 e inciso I do artigo 62, da Lei Complementar Municipal nº. 82, de 24 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

Razão Social:	ISMAEL FENNER/ CPF: ***.364.490-**			
Endorocci	RUA FRANZ ROTH, N° 498, CASA – LOTEAMENTO ROTH - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP:			
Endereço:	85.852-330			
Inscrição:	06.5.15.16.0364.001			
Endereço do	ALAMEDA TIRIBA, № 29, CASA/PISCINA – COND HORIZ TERRAS ALPHA - FOZ DO			
lmóvel:	IGUAÇU/PR			
Motivo	Processo Administrativo nº 23511/2023			

Fica o contribuinte acima identificado, NOTIFICADO da atualização dos dados do cadastro imobiliário, bem como INTIMADO do lançamento dos créditos tributários inerentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e à Taxa de Coleta de Lixo do referido imóvel, conforme revisão cadastral.

EXERCÍCIO	VALOR	BASE DE CÁLCULO	VALOR IPTU	T.C.L	B.P
2022	Original	336.469,66	3.364,70	244,58	0,00
2023	Corrigido	349.432,43	3.494,32	254,00	0,00

TOTAL DEVIDO	3.748,33
IOIALDEVIDO	011 10,00

FATO GERADOR: IPTU - a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel, localizado na zona urbana do Município (art. 290, CTM); Taxa de Coleta de Lixo - a prestação dos serviços de coleta de lixo urbano (domiciliar, residencial, hospitalar e detritos orgânicos) ou sua colocação à disposição do contribuinte (art. 551, CTM).

ASPECTOS QUANTITATIVOS: a Base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, conforme estabelece o artigo 305, do CTM, aplicando-se alíquotas de 1% ou 2%, nos termos do artigo 309, também do Código Tributário. . Para a Taxa de Coleta de Lixo, segue os parâmetros do artigo 552, da referida Lei.

IMPUGNAÇÃO: o sujeito passivo pode, contra o lançamento do tributo, nos termos dos artigos 227 a 230 do CTM, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias.

CORREÇÃO MONETÁRIA: atualização de valores conforme artigos 92 e seguintes do CTM.

PAGAMENTO: de forma integral e em parcela única com redução de 10% (dez por cento) no IPTU (art. 326, CTM) **ou** de forma parcelada (não inferior a uma UFFI por parcela), podendo acessar o carnê pelo seguinte link: **http://www2.pmfi.pr.gov.br/24horas/Dividas/frmInscricaoEdif.aspx**

O vencimento e forma de pagamento serão os seguintes:

PARCELA	2023
Cota única	20/06/2024
1º Parcela	20/06/2024
2º Parcela	22/07/2024
3º Parcela	20/08/2024
4º Parcela	20/09/2024
5° Parcela	21/10/2024
6º Parcela	20/11/2024
7° Parcela	20/12/2024
8° Parcela	20/01/2025
9º Parcela	20/02/2025
10° Parcela	

RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO: em relação aos valores pagos anteriores a revisão, poderá o contribuinte solicitar a restituição ou compensação, nos termos do art. 97 e 103 do CTM, respectivamente.

BONIFICAÇÃO: concedido aos contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU em cota única e solicitarem mediante protocolo digital, conforme disposição dos arts. 327 a 329 do CTM.

Foz do Iguaçu/PR, 15 de ABRIL de 2024.

Carolina Naves Domingos Auditora Fiscal de Receitas Matrícula nº 21.182-01

APROVAÇÃO DE CADASTRO

A Diretoria de Vigilância em Saúde, divisão de Vigilância Sanitária, com base na análise dos documentos apresentados concede a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo discriminado como estabelecimento apto a dispensar medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico, constantes na lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 de 12 de maio de 1998- art.28, normatizado pela Portaria SVS/MS 06/99 de 29/01/1999 art. 124.

Cadastro 03/2024

Estabelecimento: FARMÁCIAS SÃO JOÃO

CNPJ: 88.212.113/1165-82

Razão Social: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

Endereço: AV. DAS CATARATAS, 858 – JARDIM ESTHER YOLANDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº. 026/2024 Processo Administrativo nº. 30898/2024

Objeto: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para apoio às atividades das diretorias (Administração, Patrimônio e Almoxarifado e Gestão de Pessoas) da Secretaria Municipal da Administração, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, edital e seus anexos.

Abertura e avaliação das propostas: 06 de junho de 2024, às 9 horas.

O edital poderá ser retirado no site <u>www.gov.br/compras/pt-br</u> <u>- UASG 987563.</u> Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30, de 2ª a 6ª feira, pelo Telefone ramal/whatsapp (45) 2105-1367 ou pelo e-mail <u>crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br</u>.

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2024.

Eliane Dávilla Sávio Secretária Municipal da Administração

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando o Parecer Jurídico nº 358/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Município e após constatada a regularidade dos atos procedimentais a autoridade competente, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 9-0014/2024, visando à aquisição de brindes (caneca de porcelana, garrafa em alumínio, caneta e bloco de anotações) para distribuição gratuita nas diversas ações da Saúde do Trabalhador realizadas na 'Campanha Abril Verde' no Município de Foz do Iguaçu, em atendimento a Emenda de Execução Obrigatória nº 220/2023, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, conforme condições, especificações, quantidades e exigências contidas no edital e Termo de Referência, em favor das empresas WMG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.579.382/0001-74, vencedora com o melhor lance do certame para o item 1 RMR GRAFICA LTDA, CNPJ nº 46.202.155/0001-01, vencedora com o melhor lance do certame para o item 2 C6M BRINDES LTDA, CNPJ nº 51.650.195/0001-56, vencedora com o melhor lance do certame para o item 3 TEIXEIRA Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda/EPP, CNPJ nº 17.615.848/0001-28, vencedora com o melhor lance do certame para o item 4.

Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, datado e assinado em 16 de Maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, bem como fundamentado pelo parecer jurídico referencial nº 377/2024, RATIFICO os processos de inexigibilidade relacionados na tabela abaixo, com fulcro no artigo art. 74, caput e inc. IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, referente a Contratação direta de educador artístico-cultural, credenciado no Programa Foz Fazendo Arte, para a execução na forma Continuada, nas áreas de: Artes Visuais, Circo, Yoga, Capoeira, Teatro e Teatro Animação, Dança, Música e Literatura e Poesia para atendimento às Secretaria de Educação de Foz do Iguaçu/PR.

NOME		ARTES VISUAIS					
ANDERSON CARDOSO PASSOS 20.201647/0001-99 29151/2024 92 Valor por hora: R\$ 29,15 (vinte e nove reais e quinze centavos). Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 5.968.00)				Processo Administrativo	Inexigível		
Valor por hora: R\$ 29,15 (vinte e nove reais e quinze centavos). Limite: 1,920 horas no período de 12 meses (R\$ 55,988,00). CIRCO COM GRADUAÇÃO	01						
S5,968,00							
NOME					,		
1		CIRCO (COM GRADUAÇÃO				
Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1 920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil ed duzentos reais).		NOME	CNPJ/CPF	Processo Administrativo	Inexigível		
NOME							
NOME	Valo			12 meses (R\$ 115.200,00- ce	ento e quinze		
NOME							
VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA 45.424.339/0001-53 32520/2024 77							
Valor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais). Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 103.680,00 − cento e três mil, seiscentos e otienta reais). TEATRO COM GRADUAÇÃO					_		
Valor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais). Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 103.680,00 − cento e três mil, seiscentos e oitenta reais). Processo Administrativo NOME	01	VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA	45.424.339/0001-53	32520/2024			
NOME	02	JORDANA MARIEL GUIMARAENS	22.444.329/0001-84	33699/2024	96		
NOME	V	alor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais).	Limite: 1.920 horas no	período de 12 meses (R\$ 10	3.680,00 –		
NOME					,		
NOME		TEATRO	COM GRADUAÇÃO	•			
11		NOME	CND I/CDE	Processo	Inevigível		
DECEMBRIC STATE STATE					illexigivei		
03 JOÃO VICTOR CONCER CORREA 43.911.628/0001-51 30237/2024 89 Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). duzentos reais). DANÇA COM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 CICERO ADOLFO DE MORAIS JUNIOR 34.087.137/0001-58 29073/2024 69 02 TONI ALEX RODRIGUES 32.553.095/0001-67 32526/2024 101 Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). mil e duzentos reais). DANÇA SEM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 JULIO CESAR DA LUZ 36.688.123/0001-04 32753/2024 74 02 STUDIO DE DANÇA RASTA-PE LTDA 36.688.123/0001-04 32553/2024 75 03 MARIANI ALMEIDA MARRONE 52.537.536/0001-44 32747/2024 76 04 THALITAH LAEL LERIAS 47.433.064/0001-40 32535/2024 102 Valor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais). Lim							
Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1,920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). DANÇA COM GRADUAÇÃO DANÇA COM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 CICERO ADOLFO DE MORAIS JUNIOR 34.087.137/0001-58 29073/2024 69 02 TONI ALEX RODRIGUES 32.553.095/0001-67 32526/2024 101 Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). DANÇA SEM GRADUAÇÃO DANÇA SEM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 JULIO CESAR DA LUZ 36.688.123/0001-04 32753/2024 74 02 STUDIO DE DANÇA RASTA-PE LTDA 36.688.123/0001-04 32553/2024 75 03 MARIANI ALMEIDA MARRONE 52.537.536/0001-44 32747/2024 76 04 THALITAH LAEL LERIAS 47.433.064/0001-40 32535/2024 102 Valor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais), Limite: 1,920 horas n							
NOME							
NOME	Va			de 12 meses (R\$ 115.200,0	00- cento e		
NOME							
O1							
TONI ALEX RODRIGUES 32.553.095/0001-67 32526/2024 101 Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). DANÇA SEM GRADUAÇÃO	0.4						
Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). DANÇA SEM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 JULIO CESAR DA LUZ 36.688.123/0001-04 32753/2024 74 02 STUDIO DE DANÇA RASTA-PE LTDA 36.688.123/0001-04 32553/2024 75 03 MARIANI ALMEIDA MARRONE 52.537.536/0001-44 32747/2024 76 04 THALITAH LAEL LERIAS 47.433.064/0001-40 32535/2024 102 Valor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais). Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 103.680,00 – cento e três mil, seiscentos e oitenta reais). MÚSICA COM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-64 32359/2024 82 04 LUIZ PHELIPE RODRIGUES MARTINS 32.420.799/0001-64 32310/2024 84 Value por hora: R\$ 60,00 (sessent							
NOME							
NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível	vaid			12 meses (R\$ 115.200,00- ce	ento e quinze		
NOME							
01 JULIO CESAR DA LUZ 36.688.123/0001-04 32753/2024 74 02 STUDIO DE DANÇA RASTA-PE LTDA 36.688.123/0001-04 32553/2024 75 03 MARIANI ALMEIDA MARRONE 52.537.536/0001-44 32747/2024 76 04 THALITAH LAEL LERIAS 47.433.064/0001-40 32535/2024 102 Valor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais). Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 103.680,00 – cento e três mil, seiscentos e oitenta reais). MÚSICA COM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 FERNANDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES 53.329.872/0001-64 32310/2024 82 04 LUIZ PHELIPE RODRIGUES MARTINS 32.420.799/0001-61 32310/2024 84 Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). MÚSICA SEM GRADUAÇÃO NOME				Processo Administrativo	Inevigível		
02 STUDIO DE DANÇA RASTA-PE LTDA 36.688.123/0001-04 32553/2024 75 03 MARIANI ALMEIDA MARRONE 52.537.536/0001-44 32747/2024 76 04 THALITAH LAEL LERIAS 47.433.064/0001-40 32535/2024 102 Valor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais). Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 103.680,00 – cento e três mil, seiscentos e oitenta reais). MÚSICA COM GRADUAÇÃO 01 NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 FERNANDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES 53.329.872/0001-64 32359/2024 82 04 LUIZ PHELIPE RODRIGUES MARTINS 32.420.799/0001-61 32310/2024 84 Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). MÚSICA SEM GRADUAÇÃO VOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FEL	01						
MARIANI ALMÉIDA MARRONE 52.537.536/0001-44 32747/2024 76							
04 THALITAH LAEL LERIAS 47.433.064/0001-40 32535/2024 102 Valor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais). Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 103.680,00 – cento e três mil, seiscentos e oitenta reais). MÚSICA COM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 FERNANDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES MARTINS 53.329.872/0001-64 32359/2024 82 04 LUIZ PHELIPE RODRIGUES MARTINS 32.420.799/0001-61 32310/2024 84 Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mile duzentos reais). MÚSICA SEM GRADUAÇÃO MÚSICA SEM GRADUAÇÃO 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64							
Valor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais). Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 103.680,00 – cento e três mil, seiscentos e oitenta reais). MÚSICA COM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 FERNANDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES MARTINS 53.329.872/0001-64 32359/2024 82 04 LUIZ PHELIPE RODRIGUES MARTINS 32.420.799/0001-61 32310/2024 84 Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). MÚSICA SEM GRADUAÇÃO MÚSICA SEM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64 32509/2024 79 04 NOEL DA SILVA							
NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível	V				3.680.00 -		
NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível					,		
01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 FERNANDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES 53.329.872/0001-64 32359/2024 82 04 LUIZ PHELIPE RODRIGUES MARTINS 32.420.799/0001-61 32310/2024 84 Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). MÚSICA SEM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64 32509/2024 79 04 NOEL DA SILVA 24.324.706/0001-77 32240/2024 83				,			
02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 FERNANDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES 53.329.872/0001-64 32359/2024 82 04 LUIZ PHELIPE RODRIGUES MARTINS 32.420.799/0001-61 32310/2024 84 Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). MÚSICA SEM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64 32509/2024 79 04 NOEL DA SILVA 24.324.706/0001-77 32240/2024 83		NOME	CNPJ/CPF	Processo Administrativo	Inexigível		
03 FERNANDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES 53.329.872/0001-64 32359/2024 82 04 LUIZ PHELIPE RODRIGUES MARTINS 32.420.799/0001-61 32310/2024 84 Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). MÚSICA SEM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64 32509/2024 79 04 NOEL DA SILVA 24.324.706/0001-77 32240/2024 83	01	LUIZ FELIPE GASPARETTO	20.749.474/0001-48	30711/2024	71		
03 RODRIGUES 53.329.872/0001-64 32359/2024 82 04 LUIZ PHELIPE RODRIGUES MARTINS 32.420.799/0001-61 32310/2024 84 Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). MÚSICA SEM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64 32509/2024 79 04 NOEL DA SILVA 24.324.706/0001-77 32240/2024 83	02		40.845.013/0001-86	32516/2024	78		
04 LUIZ PHELIPE RODRIGUES MARTINS 32.420.799/0001-61 32310/2024 84 Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). MÚSICA SEM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64 32509/2024 79 04 NOEL DA SILVA 24.324.706/0001-77 32240/2024 83	03		53.329.872/0001-64	32359/2024	82		
Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais). MÚSICA SEM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64 32509/2024 79 04 NOEL DA SILVA 24.324.706/0001-77 32240/2024 83	04		32 420 799/0001-61	32310/2024	84		
mil e duzentos reais). MÚSICA SEM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64 32509/2024 79 04 NOEL DA SILVA 24.324.706/0001-77 32240/2024 83							
MÚSICA SEM GRADUAÇÃO NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64 32509/2024 79 04 NOEL DA SILVA 24.324.706/0001-77 32240/2024 83							
NOME CNPJ/CPF Processo Administrativo Inexigível 01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64 32509/2024 79 04 NOEL DA SILVA 24.324.706/0001-77 32240/2024 83							
01 LUIZ FELIPE GASPARETTO 20.749.474/0001-48 30711/2024 71 02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64 32509/2024 79 04 NOEL DA SILVA 24.324.706/0001-77 32240/2024 83				Processo Administrativo	Inexigível		
02 SUELLEN GEANNE DE MORAES 40.845.013/0001-86 32516/2024 78 03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64 32509/2024 79 04 NOEL DA SILVA 24.324.706/0001-77 32240/2024 83	01						
03 AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA 53.384.720/0001-64 32509/2024 79 04 NOEL DA SILVA 24.324.706/0001-77 32240/2024 83							
04 NOEL DA SILVA 24.324.706/0001-77 32240/2024 83							

V	Valor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais).Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 103.680,00 –				
		seiscentos e oitenta rea		, , , , ,	
	LITERATURA E F	OESIA SEM GRADUA	ÇÃO		
	NOME	CNPJ/CPF	Processo Administrativo	Inexigível	
01	CRISTIANE APARECIDA AUREO GALDINO	36.704.561/0001-19	32791/2024	72	
02	CARINNE DA SILVA LIRA	40.760.265/0001-02	32829/2024	73	
V	alor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais).	Limite: 1.920 horas no	período de 12 meses (R\$ 10	3.680,00 -	
	cento e três mil,	seiscentos e oitenta rea	is).		
	LITERATURA E P	OESIA COM GRADUA	ÇÃO		
	NOME	CNPJ/CPF	Processo Administrativo	Inexigível	
01	VIVIEN DE LIMA NUNEZ ULLON PRODUCOES ARTISTICAS	33.660.615/0001-01	32246/2024	86	
Valo	or por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.92		12 meses (R\$ 115.200,00- co	ento e quinze	
mil e duzentos reais).					
	CAPOEIRA	COM GRADUAÇÃO			
	NOME	CNPJ/CPF	Processo Administrativo	Inexigível	
01	MAX INDIO DO NASCIMENTO FERREIRA	53.112.763/0001-90	32476/2024	81	
02	KEILLA CRISTIANY SCHMIDT	32.668.087/0001-66	29659/2024	88	
03	MARCOS ROBERTO BRINGEL	43.748.795/0001-23	27133/2024	93	
Valo	Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze mil e duzentos reais).				

	CAPOEIRA SEM GRADUAÇÃO				
	NOME	CNPJ/CPF	Processo Administrativo	Inexigível	
01	ARY BERLIN DE SOUZA	30.523.793/0001-94	29117/2024	90	
02	MARCOS PAULO FERREIRA	44.748.115/0001-34	32229/2024	95	
03	JOSIELI MARIA LUIZ	53.917.453/0001-43	33706/2024	97	
04	ALEX FERREIRA CORDEIRO	30.544.442/0001-60	30229/2024	98	
٧	alor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais).			3.680,00 –	
	cento e três mil,	seiscentos e oitenta rea	is).		
	ARTESANAT	O COM GRADUAÇÃO			
	NOME	CNPJ/CPF	Processo Administrativo	Inexigível	
01	VERGINIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	33.355.963/0001-67	32277/2024	85	
02	ELIZANGELA APARECIDA CARRASCOZA	27.210.948/0001-28	29402/2024	99	
Valor por hora: R\$ 60,00 (sessenta reais) Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 115.200,00- cento e quinze					
mil e duzentos reais).					
	YOGA S	EM GRADUAÇÃO			
	NOME	CNPJ/CPF	Processo Administrativo	Inexigível	
01	JORDANA MARIEL GUIMARAENS	22.444.329/0001-84	32769/2024	94	
02	FELIPE BISPO DOS SANTOS	33.637.318/0001-37	29579/2024	100	
03	ARTHUR VALADÃO GONÇALVES	53.332.653/0001-34	32838/2024	103	
Valor por hora: R\$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais).Limite: 1.920 horas no período de 12 meses (R\$ 103.680,00 –					
cento e três mil, seiscentos e oitenta reais).					

Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - SMAS

3°. ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 099/2022 - SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ - sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 - Centro - Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DE PROTEÇÃO TEMPORÁRIA ACOLHER, inscrito, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº **00.688.164/0001-53**, com sede na Rua Pompeu de Toledo nº 830 Jardim São Miguel, neste Município, doravante denominada **OSC**.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto ALTERAÇÃO de Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO 099/2022, assinado em 18/01/2022, nos termos previstos em suas CLAUSULAS QUINTA E DÉCIMA QUARTA.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, acrescendo o valor de R\$ 76.194,00 (setenta e seis mil cento e noventa e quatro reais), onde a despesa decorrente da Transferência de Recursos pela ADMINISTRAÇÃO ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária: 08.05.08.243.0521.6004.315043 e 335043 e 445042 Fontes 1000, 1505, 1935 e 1974.

- §1º O presente aditivo trata do Parágrafo único, Inciso II da Resolução 111/2020 do CMDCA, publicada no Diário Oficial nº. 3998 de 28 de outubro de 2020, sobre ao valor per capta estipulado ao repasse do serviço de acolhimento de criança e adolescente em modalidade casa-lar.
- § 2º O acréscimo que trata o presente Termo Aditivo, o Termo de Colaboração nº 099/2022, passará para o valor global de R\$ 3.975.949,80 (três milhões novecentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU PLANO DE TRABALHO item a, ampliação do valor global.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: ANDRÉ DOS SANTOS (Secretário Municipal de Assistência Social) e ANA PAULA NIEDZIELUK LISBOA (OSC).

RETIFICAÇÃO

A Diretoria de Assistência ao Educando – SMED, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE RETIFICAR O VALOR GLOBAL DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024 SMED - - APMF DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ADÃO DA SILVA.**

A)

Onde se lê:

DO VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Leia-se:

DO VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

A Diretoria de Assistência ao Educando – SMED, no uso de suas atribuições legais RESOLVE RETIFICAR A DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2023 SMED - - OSC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA- APMI:

A)

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/12/2024, com efeito, a partir de 13/05/2024.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência até 31/12/2024, com efeito, a partir de 14/05/2024.

A Diretoria de Assistência ao Educando – SMED, no uso de suas atribuições legais RESOLVE RETIFICAR O NÚMERO DO CNPJ da **APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS**:

A) Onde se lê:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 00.782.645/0001-23, com sede na Avenida Mário Filho -2739- Morumbi, neste Município, OBJETO: "aquisição de grades para a sala de aula e aquisição de armários sob medida para a sala dos professores.", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº **77.804.631/0001-98**, com sede na Avenida Mário Filho -2739- Morumbi, neste Município, OBJETO: "aquisição de grades para a sala de aula e aquisição de armários sob medida para a sala dos professores.", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A Diretoria de Assistência ao Educando – SMED, no uso de suas atribuições legais RESOLVE RETIFICAR O OBJETO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038- **APMF DO CMEI CAMPOS DO IGUAÇU:**

A) Onde se lê:

OBJETO: "Realização da aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais permanentes e de consumo"

Leia-se:

OBJETO: "Realização da aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes"

FOZTRANS

PORTARIA Nº 3974 DATA: 15 de maio de 2024

O Diretor Superintendente do Foztrans - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelos Incisos IV e XIII, do Artigo 5°, da Seção I, do Capítulo II, do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625, de 09/01/1998, na forma do disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 17/93, de 30/08/1993,

RESOLVE:

I – **REVOGAR**, a Portaria Nº 3969, datada de 03/05/2024, que trata da concessão de licença especial a servidora Andréia Denise Link Nunes.

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

Gabriel Augusto Oro Serafini **Diretor Superintendente**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N° 012/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Dispõe sobre a convocação de empregados da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, a comparecerem no RH desta instituição para manifestarem formalmente o interesse na manutenção dos contratos de trabalho nos termos da Lei n. 5.395/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084 de 05 de maio de 2013, Decreto 22.156/2013 e Portaria nº 003/2023-Conselho Curador,

Considerando que a Lei n. 5.395/2024, estabelece em seu art. 9°, §§ 1° e 4° que os colaboradores / empregados públicos terão o PRAZO de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da lei para manifestarem formalmente o interesse de manterem seus contratos de trabalho na Autarquia Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu AMSFOZ, mediante assinatura do termo de adesão correspondente; e

Considerando que a lei foi publicada em 05 de abril de 2024 no Diário Oficial n. 4.923 do Município de Foz do Iguaçu,

RESOLVE:

- **Art. 1º CONVOCAR os empregados** que fazem parte do quadro efetivo por prazo indeterminado, mesmo que estejam afastados, para se manifestarem formalmente pela opção de integrarem na Autarquia Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, nos termos do artigo 9º, §§ 1º e 4º, da Lei Municipal n. 5.395/2024, em até 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.
- **Art. 2º** Os empregados que desejam optar pela migração deverão comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, das **08h** às **12h** e das **13h** às **17h**, de segunda à sexta-feira.

Art. 3º Divulga-se.

André Ricardo Cório di Buriasco
Diretor Presidente
Portaria Nº 003/2023 – Conselho Curador

PORTARIA N° 078/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação em Coordenação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084 de 05 de maio de 2013, Decreto 22.156/2013 e Portaria nº 003/2023 do Conselho Curador;

RESOLVE:

- **Art. 1º REVOGAR**, a Portaria 052/2024, de 27 de março de 2024, que homologou a nomeação de função de **PRISCILLA GOMES GUERRA**, portadora do RG nº 95926320 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.022.139-67, para exercer Função de **COORDENADORA DE SESMT** junto a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Registre-se e Cumpra-se.

André Ricardo Cório di Buriasco
Diretor Presidente
Portaria Nº 003/2023 – Conselho Curador

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO, GLICOSADO, RINGER, MANITOL E DEMAIS SOLUÇÕES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Abertura e avaliação das propostas: 28 de Maio de 2024 às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1786 ou e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 16 de maio de 2024.

Elisângela Cristina Geraldi Pregoeira Portaria n° 101/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. Abertura e avaliação das propostas: **29 de Maio de 2024 às 09h**. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com/hmpgl.compras@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 16 de Maio de 2024.

Matheus Sessi de Oliveira Pregoeiro Portaria n° 63/2023

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS utilizados para suprir a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu pelo período de 12 (doze) meses. A Pregoeira Oficial da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr, no uso de suas atribuições legais, comunica a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 008/2024 cuja abertura estava prevista para o dia 22 de maio de 2024, para correção do edital. Fica agendada a REABERTURA das propostas para o dia 27 de maio de 2024às 9h. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1786 ou e-mail: licitacao3@fmsfi.com.br no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2024

Elisângela Cristina Geraldi Pregoeira Portaria nº 101/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 101/2024, autuado com o número de processo nº 218/2024, fundamentado no parecer jurídico nº 155/2024, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ORTOPÉDICO.PACIENTE: V.D.O - MATERIAL SOLICITADO: 01 PLACA BLOQUEADA DE PLANALTO TIBIAL ESQUERDO PLACA EM L 4,5mm, - 01 PLACA BLOQUEADA DE PLANALTO TIBIAL ESQUERDO PLACA EM T 4,5mm.

Em favor: HEXAGON CE ARMAZENAGEM E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 39.921.988/0001-67.

VALOR TOTAL: R\$ 1.221,57 (Mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Foz do Iguaçu ,08 de Maio de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco **Diretor Presidente**